



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO

TÍTULO

ORDEM INTERNA

**CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE FORMAÇÃO PERMANENTE
DOS PESQUISADORES TECNOLÓGICOS DO CETEM**

Nº	038/90
FOLHA	01/02
REVOGA	
COD. ASSUNTO	

O Diretor no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO

- A) que a atividade de P & D requer profissionais motivados e permanentemente treinados nas áreas de suas atuações;
- B) que a defasagem de conhecimentos adquire um caráter predatório à atividade de P & D;
- C) que os conhecimentos desenvolvidos nas áreas minero-metalmúrgicas e afins devem ser imediatamente incorporados às atividades de P & D;
- D) que a orientação e o monitoramento da incorporação dos conhecimentos deva ser uma atividade conduzida e acompanhada por um grupo de profissionais de notória especialização.

RESOLVE

- A) criar o "Grupo Técnico de Formação Permanente dos Pesquisadores Tecnológicos".
- B) estabelecer que este Grupo Técnico deva:
 - b.1) analisar a realidade do corpo de pesquisadores e técnicos de nível médio do CETEM.
 - b.2) analisar as aspirações de P & D DO Centro, espelhadas nas suas programações internas e anuais;
 - b.3) propor, tendo em vista b.1) e b.2), um "Programa de Formação Permanente dos pesquisadores tecnológicos do CETEM"



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO

TÍTULO

ORDEM INTERNA

**CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE FORMAÇÃO PERMANENTE
DOS PESQUISADORES TECNOLÓGICOS DO CETEM**Nº
038/90

FOLHA

02/02

REVOGA

CÓD. ASSUNTO

b.4) salientar neste Programa:

- b.4.1) conhecimento formal
- b.4.2) cursos de curta duração
- b.4.3) treinamento em geral: no país e no exterior
- b.4.4) "job-in-trainning", dentro das instalações do Centro
- b.4.5) forma, cronograma e custo do Programa.

C) designar os seguintes profissionais da área tecnológica para compor o G.T. objeto desta O.I.

- c.1) Prof. Dr. JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA (CETEM, seu Coordenador)
- c.2) Profª. HEDDA VARGAS DE OLIVEIRA FIGUEIRA (CETEM)
- c.3) Prof. Dr. JOSÉ CARLOS D'ABREU (PUC-Rio)
- c.4) Prof. Dr. EDUARDO BROCHI (PUC-RS)
- c.5) Prof. Dr. RUPEN ADAMIAN (COPPE/UFRJ)
- c.6) Prof. Dr. GIULIO MASSARANI (COPPE/UFRJ)
- c.7) Prof. Dr. ARTHUR PINTO CHAVES (USP)
- c.8) Prof. Dr. ARMANDO CORREA DE ARAUJO (UFMG)
- c.9) Prof. Dr. JORGE RUBIO (UERGS)
- c.10) Prof. Dr. CELSO PINTO FERRAZ (UNICAMP)

D) dar um prazo de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura des ta O.I. para a execução dos trabalhos previstos pelo G.T.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1990.

ROBERTO C. VILLAS BÔAS

Diretor do

Centro de Tecnologia Mineral - CETEM